



**DECRETO Nº 001441/20 de 28 de Setembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.800,00  
(425) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigações Patronais 20,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo 1.100,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00  
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.250,00  
(142) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.390,00  
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 350,00  
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00  
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00  
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00  
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.660,00  
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 44.000,00  
(460) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 1.300,00  
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 764,00  
(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00  
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 16.000,00  
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 1.000,00  
(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0159 - Obrigações Patronais 2.200,00  
(305) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais 2.160,00  
(302) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.100,00  
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.800,00  
(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00  
(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00  
(460) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 8.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00  
(381) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.800,00  
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00  
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 16.000,00  
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 1.500,00  
(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições 1.823,00  
(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições 3.800,00  
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00  
(373) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 9.000,00  
(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00



**DECRETO Nº 001441/20 de 28 de Setembro de 2020**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(381) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

**Total Suplementação: 215.117,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo 1.100,00  
(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 3.800,00  
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.823,00  
(439) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport 3.800,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00  
(177) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.250,00  
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.390,00  
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00  
(203) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0101 - Obrigações Patronais 18.000,00  
(128) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção 350,00  
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00  
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.160,00  
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo 6.800,00  
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.200,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.660,00  
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 44.000,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 764,00  
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00  
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00



**DECRETO Nº 001441/20 de 28 de Setembro de 2020**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20,00
(422) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.019-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00
(371) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00
(380) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(380) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
(422) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.019-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00
(421) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.019-0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	300,00
(422) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.019-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00

**Total Anulação:**

**215.117,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura  
Secretaria, 28 / 09 / 2020  
611

